

## ENSINO BÁSICO

### REAPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA

As provas são automaticamente reapreciadas, sempre que se verifique uma das situações a seguir elencadas:

- Classificação Final da Disciplina (CFD) após a realização da prova final do ensino básico seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);
- Um aluno se apresente à realização da prova final do ensino básico com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove (69) pontos percentuais, inclusive.

A reapreciação ocorre após a afixação das pautas com os resultados da 2ª fase.

As escolas e os encarregados de educação não necessitam de realizar nenhum procedimento.

### REAPRECIAÇÃO NÃO AUTOMÁTICA

Para todas as provas não sujeitas ao processo automático.

**Modelos a usar:** Os modelos referentes ao processo de pedido de consulta e de reapreciação estão disponíveis na página da escola e em <https://www.dge.mec.pt/modelos>.

| FASES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MODELOS                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Pedido de reapreciação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Modelo 11/JNE – Requerimento</b> |
| PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |
| <p>- O requerimento deve ser apresentado, <u>em duplicado</u>, dirigido ao Presidente do JNE, <b>nos dois dias úteis seguintes à afixação das pautas</b>, nos serviços de administração escolar, devidamente assinado.</p> <p>- No ato de entrega deve ser acompanhado de comprovativo, <u>impresso</u>, do <b>depósito de 25 Euros</b> (vinte e cinco euros). O depósito deve ser efetuado para a conta <b>0035 0171 0005 9888 2324 8</b>.</p> <p>- Deve, ainda, <b>apresentar o comprovativo, impresso, do NIB para o qual se fará o reembolso do pagamento</b>, caso a classificação aumentar após a reapreciação.</p> <p>A escola só dará encaminhamento ao processo mediante o comprovativo de pagamento.</p> |                                     |

## PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE CONSULTA E REAPRECIAÇÃO

### PROVAS E EXAMES NACIONAIS 2026

#### REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA E DAS PROVAS DE EQUIVALENCIA À FREQUENCIA

**1ª FASE - Consulta de Prova** que se destina a permitir que o aluno possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova.

**2ª FASE - Reapreciação** propriamente dita, quando o aluno entende prosseguir o processo de reapreciação, apresentando o requerimento de reapreciação e a alegação.

**Modelos a usar:** Os modelos referentes ao processo de pedido de consulta e de reapreciação estão disponíveis na página da escola e em <https://www.dge.mec.pt/modelos>.

| FASES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MODELOS       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Pedido de consulta da prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Modelo 09/JNE |
| PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| <p>- O modelo deve ser descarregado, preenchido e apresentado na escola, <u>em duplicado</u>, pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola (Dr. Eusébio Fertusinhos).</p> <p>- O requerimento deve ser apresentado no <b>próprio dia ou no dia útil seguinte</b> ao da publicação da respetiva classificação.</p> <p>- Deve apresentar o <b>comprovativo, impresso, do pagamento de 4€</b> realizado para a conta <b>0035 0171 0005 9888 2324 8</b>.</p> <p>A escola só dará encaminhamento ao processo mediante o comprovativo de pagamento.</p> <p>A cópia da prova será entregue presencialmente ao requerente.</p> |               |

## PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE CONSULTA E REAPRECIAÇÃO

### PROVAS E EXAMES NACIONAIS 2026

| FASES                         | MODELOS                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pedido de reapreciação</b> | <b>Modelo 12/JNE - Requerimento</b><br><b>Modelo 12-A/JNE – Alegação justificativa</b><br><b>Modelo 10/JNE – Erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção</b> |

#### PROCEDIMENTO

- Os modelos devem ser descarregados, preenchidos e apresentados na escola, pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior.
- O **requerimento (Modelo 12/JNE)** deve ser formalizado, em duplicado, **nos dois dias úteis seguintes à receção da prova em consulta**, dirigido ao Presidente do JNE. **A sua validação é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.**
- O **pedido de reapreciação (Modelo 12/JNE)** é acompanhado de **alegação justificativa (Modelo 12-A/JNE)**. Quando a alegação não for redigida no Modelo 12-A/JNE, esta deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.
- No envio do requerimento e da alegação, deve ser anexado o **comprovativo, impresso, do depósito da quantia de 25 €, efetuado na conta 0035 0171 0005 9888 2324 8.**  
Deve, ainda, **apresentar o comprovativo, impresso, do NIB para o qual a escola fará o reembolso do pagamento**, caso a classificação aumentar após a reapreciação.  
A escola só dará encaminhamento ao processo mediante o comprovativo de pagamento.
- **Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE, em duplicado, devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.**

#### A APRESENTAR NA ESCOLA

1. **Modelo 12** – Requerimento para reapreciação de prova (em duplicado).
2. **Modelo 12-A** – Alegação justificativa de reapreciação de prova.
3. **Comprovativo de depósito** de 25 € no NIB da escola (impresso).
4. **Comprovativo do IBAN** para onde a escola deverá fazer a devolução do depósito em caso de subida da classificação (impresso, e com a identificação do nome e número do aluno).
5. **Modelo 10** – Requerimento para retificação das cotações, em caso de erro da soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção (em duplicado).